



TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 3ª REGIÃO
Av. Paulista, 1842 - Torre Norte - 13º andar - Bairro Bela Vista - CEP 01310936 - São Paulo - SP - www.trf3.jus.br

ATO PRES Nº 3909, DE 03 DE MAIO DE 2022

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 3.ª REGIÃO, uso das atribuições que lhe confere o art. 96, item I, letra “b”, da Constituição da República, e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo n.º 0314045-35.2021.4.03.8000 - SEI, resolve:

APOSENTAR, POR INCAPACIDADE PERMANENTE PARA O TRABALHO, com o valor do benefício correspondente a 60% (sessenta por cento) da média aritmética, nos termos do art. 10, § 1.º, inciso II, e § 4.º, observado o art. 26, § 2.º, inciso II, e §§ 6.º e 7.º, todos da EC n.º 103/2019, a servidora **VERA LUCIA LEMOS RODRIGUES** RFB nº 3445, ocupante do cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, Classe “B”, Padrão 10, do Quadro Permanente de Pessoal do Tribunal Regional Federal da 3.ª Região.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.



Documento assinado eletronicamente por **Marisa Ferreira dos Santos, Desembargadora Federal Presidente**, em 03/05/2022, às 19:49, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.trf3.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **8674827** e o código CRC **2C7D2624**.

cargo de TÉCNICO JUDICIÁRIO/AGENTE DA POLÍCIA JUDICIAL, Área Administrativa, Nível Intermediário, Classe "A", Padrão 1, do Quadro de Pessoal do Tribunal Regional Federal da 2ª Região:

	Nome do(a) Candidato(a)	Class.	Origem da Vaga
1	RENATO MOREIRA BRITO	27ª	aposentadoria de Renato Gonçalves da Silva

MESSOD AZULAY NETO

ATO Nº TRF2-ATP 195, DE 5 DE MAIO DE 2022

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 2ª REGIÃO, no uso de suas atribuições, e considerando o que consta nos autos do Procedimento Administrativo nº TRF2-PES-2018/00073, resolve:

Nomear, nos termos dos artigos 9º, inciso I, e 10 da Lei nº 8.112-1990 em interpretação conjunta com a Lei nº 11.416-2006, em virtude de habilitação em concurso público, obedecida a ordem de classificação da listagem geral, a candidata abaixo, para o cargo de ANALISTA JUDICIÁRIA/OFICIALA DE JUSTIÇA AVALIADORA FEDERAL, Área Judiciária, Nível Superior, Classe "A", Padrão 1, do Quadro de Pessoal da Justiça Federal de Primeiro Grau - Seção Judiciária do Rio de Janeiro:

	Nome do candidato	Class.	Origem da vaga
1	LAURA BEATRIZ SALLES CARNEIRO DE MORAES	30ª	declaração de vacância do cargo de Gabriel Vianna de Castro

MESSOD AZULAY NETO

ATO Nº TRF2-ATP 196, DE 5 DE MAIO DE 2022

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 2ª REGIÃO, no uso de suas atribuições, considerando os termos de desistência de nomeação e posse apresentados pelos candidatos classificados em 1º e 2º lugares na listagem específica de candidatos negros do cargo de Analista Judiciário/Contadoria, Área de Apoio Especializado, do Estado do Rio de Janeiro, e o que consta nos autos do Procedimento Administrativo nº TRF2-PES-2022/00499, resolve:

Nomear, nos termos dos artigos 9º, inciso I, e 10 da Lei nº 8.112-1990 em interpretação conjunta com a Lei nº 11.416-2006, em virtude de habilitação em concurso público, obedecida a ordem de classificação da listagem específica de negros, o candidato abaixo, para o cargo de ANALISTA JUDICIÁRIO/CONTADORIA, Área de Apoio Especializado, Nível Superior, Classe "A", Padrão 1, do Quadro de Pessoal da Justiça Federal de Primeiro Grau - Seção Judiciária do Rio de Janeiro:

	Nome do(a) candidato(a)	Class.	Origem da Vaga
1	VINÍCIUS SENNA DE ARAÚJO SILVA	3ª	declaração de vacância do cargo de Thiago Marques Coelho Esposito

MESSOD AZULAY NETO

ATO Nº TRF2-ATP 206, DE 5 DE MAIO DE 2022

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 2ª REGIÃO, no uso de suas atribuições, resolve:

I - Exonerar a servidora Vera Lucia de Castro Nunes, Analista Judiciária, do cargo em comissão de Diretora de Secretaria, CJ-3, da Secretaria de Gestão de Pessoas.
II - Exonerar o servidor Daniel Valiante de Rezende, Técnico Judiciário, do cargo em comissão de Diretor da Divisão Regional de Pagamento, CJ-1, e NOMEÁ-LO para o cargo em comissão de Diretor de Secretaria, CJ-3, da Secretaria de Gestão de Pessoas, em vaga decorrente da exoneração de Vera Lucia de Castro Nunes.

MESSOD AZULAY NETO

TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 3ª REGIÃO

ATO Nº 3.882, DE 29 DE MARÇO DE 2022

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 3ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº 0001350-85.2022.4.03.8001 - SEI, resolve:

Conceder PENSÃO ESTATUTÁRIA, em cota familiar correspondente a 50% (cinquenta por cento), acrescida da cota individual de 10% (dez por cento), conforme o disposto no caput do art. 23 da EC nº 103/2019, à dependente abaixo discriminada, do servidor JOÃO PAULO MORAES SCHERHOLZ, RF nº 3246, anterior ocupante do cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, Classe "C", Padrão 13, do Quadro de Pessoal da Justiça Federal de 1º Grau - Seção Judiciária do Estado de São Paulo, com efeitos financeiros a partir de 08 de janeiro de 2022, data em que ocorreu o óbito, a teor do disposto no art. 74, inciso I, da Lei nº 8.213/1991, com redação das Leis nºs 9.528/1997 e 13.846/2019:

- ALREJAINÉ CARDOSO SCHERHOLZ, viúva, beneficiária de pensão vitalícia, nos termos do art. 16, inciso I, da Lei nº 8.213/1991, com a redação da Lei nº 13.146/2015, observado o disposto no art. 77, § 2º, inciso V, alínea "c", item 6, da Lei nº 8.213/1991, com a redação das Leis nºs 9.032/1995, 13.135/2015 e 13.846/2019, e no art. 1º, inciso VI, da Portaria ME nº 424/2020.

Des. MARISA FERREIRA DOS SANTOS

ATO Nº 3.904, DE 3 DE MAIO DE 2022

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 3ª REGIÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 96, item I, letra "b", da Constituição da República, e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº 0024846-80.2021.4.03.8001-SEI, resolve:

Conceder APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA, com proventos integrais, nos termos do art. 20 da EC nº 103/2019, observados o § 2º, inciso I, e o § 3º, inciso I, do referido artigo, à servidora MARISOL BELLO ZAMANA, ocupante do cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, Classe C, Padrão 12, do Quadro de Pessoal da Justiça Federal de 1º Grau - Seção Judiciária do Estado de São Paulo, com o adicional de qualificação (especialização), previsto nos arts. 14 e 15, inciso III, § 1º, da Lei nº 11.416/2006.

Des. MARISA FERREIRA DOS SANTOS

ATO Nº 3.906, DE 3 DE MAIO DE 2022

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 3ª REGIÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 96, item I, letra "b", da Constituição da República, e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº 0019694-51.2021.4.03.8001 - SEI, resolve:

Conceder APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, com proventos integrais, nos termos do art. 6º da EC nº 41/2003, observado o art. 2º da EC nº 47/2005, e assegurado pelo art. 3º da EC nº 103/2019, à servidora EUNICE MARIA JUNQUEIRA DE ARAÚJO, ocupante do cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, Classe C, Padrão 13, do Quadro de Pessoal da Justiça Federal de 1º Grau - Seção Judiciária do Estado de São Paulo, com a vantagem pessoal nominalmente identificada prevista no

art. 62-A da Lei nº 8.112/90, com redação da Medida Provisória nº 2.225-45/2001, incorporada nos critérios da redação original do art. 62, § 2º da Lei nº 8.112/90, combinado com o art. 3º da Lei nº 8.911/94, e nos termos dos arts. 3º e 5º da Lei nº 9.624/98, e com o adicional por tempo de serviço, previsto no art. 67 da Lei nº 8.112/90 e alterações posteriores.

Des. MARISA FERREIRA DOS SANTOS

ATO Nº 3.909, DE 3 DE MAIO DE 2022

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 3ª REGIÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 96, item I, letra "b", da Constituição da República, e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº 0314045-35.2021.4.03.8000 - SEI, resolve:

Aposentar, POR INCAPACIDADE PERMANENTE PARA O TRABALHO, com o valor do benefício correspondente a 60% (sessenta por cento) da média aritmética, nos termos do art. 10, § 1º, inciso II, e § 4º, observado o art. 26, § 2º, inciso II, e §§ 6º e 7º, todos da EC nº 103/2019, a servidora VERA LUCIA LEMOS RODRIGUES, RF nº 3445, ocupante do cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, Classe "B", Padrão 10, do Quadro Permanente de Pessoal do Tribunal Regional Federal da 3ª Região.

Des. MARISA FERREIRA DOS SANTOS

CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3ª REGIÃO

ATO Nº 10.773, DE 28 DE ABRIL DE 2022

A PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 6º, inciso XIV, do Regimento Interno, e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº 0003852-94.2022.4.03.8001, resolve:

I - Exonerar, a partir de 02 de março de 2022, o servidor RODRIGO CORRAL CABARCOS FILHO, ocupante do cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, Especialidade Segurança e Transporte, do Quadro Permanente de Pessoal da Justiça Federal de 1º Grau, Seção Judiciária do Estado de São Paulo, do cargo em comissão, CJ-3, de Diretor de Secretaria do Juizado Especial Federal Cível de Barueri, vinculado àquela seccional, nos termos do artigo 35, inciso I, da Lei nº 8.112, de 11/12/90, com redação dada pela Lei nº 9.527, de 10/12/97.

II - Nomear a servidora CLAUDIA NANNINI FERRARI, ocupante do cargo de Analista Judiciário, Área Judiciária, do Quadro Permanente de Pessoal da Justiça Federal de 1º Grau, Seção Judiciária do Estado de São Paulo, para exercer o referido cargo em comissão, nos termos do artigo 9º, inciso II, da Lei nº 8.112, de 11/12/90, com redação dada pela Lei nº 9.527, de 10/12/97.

Des. MARISA FERREIRA DOS SANTOS

TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 4ª REGIÃO

ATO Nº 1.153, DE 6 DE MAIO DE 2022

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 4ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o que consta do Processo Administrativo 0002457-43.2022.4.04.8000, resolve:

ALTERAR a fundamentação legal do Ato 474/2018, publicado no DOU(2) em 07/01/2019, que concedeu aposentadoria voluntária, com proventos integrais, à servidora MARLENE TEREZINHA VIDAL, matrícula 10187, Técnico Judiciário, Área Administrativa, Sem Especialidade, Classe C, Padrão 13, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal da Justiça Federal de Primeiro Grau da 4ª Região, Seção Judiciária de Santa Catarina, para fazer constar que a incorporação de quintos/décimos relativa ao período de 9-4-1998 a 4-9-2001 decorre de decisão judicial exarada nos autos da Ação Ordinária 2007.72.00.011412-2/SC, transitada em julgado em 09/12/2013, em cumprimento ao Acórdão 1415/2022-TCU-2ª Câmara, com vigência e efeitos financeiros a partir de 12/04/2022, data da ciência deste Tribunal, observado o teto constitucional previsto no artigo 37, inciso XI, da Constituição Federal de 1988, combinado com o artigo 8º da Emenda Constitucional 41/2003.

RICARDO TEIXEIRA DO VALLE PEREIRA

ATO Nº 1.154, DE 6 DE MAIO DE 2022

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 4ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o que consta do Processo Administrativo 0004744-86.2016.4.04.8000, resolve:

EXCLUIR da fundamentação legal do Ato 251/2016, PE/TRF4 em 24/06/2016, que concedeu aposentadoria voluntária, com proventos integrais, à servidora ROSANE MARQUES BORBA, matrícula 10049, Técnico Judiciário, Área Administrativa, Sem Especialidade, Classe C, Padrão 13, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Tribunal Regional Federal da 4ª Região, a vantagem relativa à opção da função comissionada de nível FC-05, em cumprimento ao Acórdão 5351/2020-TCU-2ª Câmara, com vigência e efeitos financeiros a partir de 24/07/2020, data da ciência deste Tribunal, observado o teto constitucional previsto no artigo 37, inciso XI, da Constituição Federal de 1988, combinado com o artigo 8º da Emenda Constitucional 41/2003.

RICARDO TEIXEIRA DO VALLE PEREIRA

ATO Nº 1.159, DE 6 DE MAIO DE 2022

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 4ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o que consta do Processo Administrativo 0011573-83.2016.4.04.8000, resolve:

CONCEDER APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA, com proventos integrais, à servidora NADIA MARIA FERREIRA CARVALHO, matrícula 11572, Analista Judiciário, Área Judiciária, Sem Especialidade, classe C, padrão 13, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Tribunal Regional Federal da 4ª Região, a teor do disposto no art. 3º da EC 47/05, observado o disposto no artigo 3º da EC 103/19, com base na remuneração do cargo efetivo, acrescida do adicional por tempo de serviço, previsto no art. 67 da Lei 8.112/90, e da Vantagem Pessoal Nominalmente Identificada-VPNI, prevista no art. 62-A da Lei 8.112/90, incorporada nos termos do art. 3º da Lei 8911/94 e decorrente de decisão judicial exarada nos autos da Ação Ordinária 2003.71.00.057296-7/RS, digitalizada sob o nº 5093111-77.2019.4.04.7100 - 2ª VF POA/SJRS, que transitou em julgado em 30/08/2010, observado o teto constitucional previsto no art. 37, inciso XI, da Constituição Federal de 1988, combinado com o art. 8º da EC 41/03.

RICARDO TEIXEIRA DO VALLE PEREIRA

TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 5ª REGIÃO

ATO Nº 162, DE 6 DE MAIO DE 2022

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 5ª REGIÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 16, inciso XXIII do Regimento Interno, com fundamento no artigo 96, inciso I, alínea "e", da Constituição Federal, e considerando o que consta no ajuste celebrado entre o Tribunal Regional Federal da 5ª Região e a Fundação Carlos Chagas e, ainda, com fundamento no Capítulo XVI, item 2, do Edital de Abertura de Inscrições do Concurso Público publicado no Diário Oficial da União de 25/09/2017, Seção 3, resolve: